

APROVADO
21104/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AL	
Protocolo	234/2021
Livro n°	20
Folha	36
Data	21/10/2021
Funcionário	Frederico

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

INDICAÇÃO Nº 212/2021

Súmula: Construção de um Centro de Velório Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS

Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do Douto Plenário, se envie ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal, Júlio César da Silva**, extensivo ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**

INDICANDO-LHE

A possibilidade da construção de um espaço destinado à realização de velórios em nossa cidade, ou seja, um Centro de Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

O nosso Município só dispõe de um local específico destinado a realização de velórios, para quem pode pagar por isso, porém a maioria acaba tendo que realizar o velório de seus entes queridos em suas próprias residências. A família, que sente a perda, passa por momentos angustiantes, ao ter que velar os corpos de seus entes queridos em suas residências.

Com o Centro Municipal de Velórios, a prefeitura poderá prestar também um plantão social para quem necessitar utilizar o espaço, devendo este ser de uso gratuito, com plantão de 24 horas, durante todos os dias da semana.